

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Este formulário visa levantar informações acerca dos valores dos subsídios fixados para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos para o exercício de 2025-2028 nos municípios do Paraná e outras informações relacionadas.

Caso necessite obter orientações quanto ao preenchimento deste formulário, o respondente poderá entrar em contato pelo e-mail [fernando.scaliante@tce.pr.gov.br](mailto:fernando.scaliante@tce.pr.gov.br); ou pelo telefone (41) 3044 8060.

[felipescareli.scareli@gmail.com](mailto:felipescareli.scareli@gmail.com) [Mudar de conta](#)



Rascunho salvo.

O nome, a foto e o e-mail associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

\* Indica uma pergunta obrigatória

## 1-Município \*

Mandaguçu

## 2-Servidor(a) responsável pela resposta: \*

Felipe Scareli

## 3-O Município possui ato normativo fixando o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2025? \*

Sim

Não

## 4-Em que data o ato normativo que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2025 foi publicado? \*

Data

06/06/2024

## 5-Qual o valor fixado para o subsídio do Prefeito Municipal para 2025? \*

25.118,75

## 6-Qual o valor fixado para o subsídio do Vice-Prefeito Municipal para 2025? \*

8.308,47

**7-Há previsão em ato normativo do pagamento de 13º salário para o Prefeito e Vice-Prefeito? \***

- Sim
- Não

**8-Encaminhe cópia do ato normativo que fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito**

Faça upload de até 5 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 1 GB por item.

 Lei N 2379-2024.... ✕

[Adicionar arquivo](#)

**9-O Município/Câmara Municipal possui ato normativo fixando o subsídio dos Vereadores para o exercício de 2025? \***

- Sim
- Não

**10-Em que data ato normativo que fixa o subsídio dos Vereadores para o exercício de 2025 foi publicado? \***

Data

06/06/2024

**11-Qual o valor fixado para o subsídio dos Vereadores para o exercício de 2025? \***

8.308,45

**12-Há previsão em ato normativo do pagamento de 13º salário para os Vereadores? \***

- Sim
- Não

**13-Encaminhe cópia do ato normativo que fixou os subsídios dos Vereadores**

Faça upload de até 5 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 1 GB por item.

 Lei N 2380-2024.... ✕

[Adicionar arquivo](#)

**14-Qual a quantidade de vereadores que compõem a Câmara Municipal para a legislatura 2025-2028?** \*

9

**15-O município possui ato normativo estabelecendo regras de concessão de diárias para agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais)?** \*

Sim

Não

**16-O município possui ato normativo estabelecendo regras de concessão de diárias para servidores públicos efetivos, comissionados e empregados públicos?** \*

Sim

Não

**17-Encaminhe cópia do ato normativo que fixou as regras de concessão de diárias para agentes políticos e servidores públicos municipais.**

Faça upload de até 5 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 1 GB por item.

 LEIS DIÁRIA CÂ... 	 Decreto UFIM 20... 
 Decreto N 5059-... 	 Lei N 1621-2008 ... 
<a href="#">📁 Adicionar arquivo</a>	

**18-Observações:**

Relativo à questão 11: O subsídio dos vereadores foi fixado em R\$8.308,45 e o valor do subsídio do Presidente foi fixado em R\$9.081,34

Relativo à questão 17: O arquivo "Leis Diária Câmara" possui todas as alterações e a lei original que fixa os valores de diárias para a Câmara Municipal.

O arquivo "Lei N° 1621/2008" trata-se do regime jurídico de Mandaguáçu, onde em seu Art. 53 está a previsão da concessão de diárias, regulamentado no poder executivo pelo Decreto 5059/2013 também anexado.

O arquivo Decreto UFIM 2025 contém a fixação da Unidade Fiscal de Mandaguáçu para o ano de 2025 permitindo o cálculo do valor das diárias do Município de Madaguáçu.

Enviar

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Does this form look suspicious? [Relatório](#)

Google Formulários

